Data da Publicação: 15/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2070 **Identificador do Ato:** #00068

LEI Nº

reconhece a legalidade da revogação com base no art. 71, inciso II, da Lei nº

ANO XVII Nº 2827 Quinta-Feira 15 de Janeiro de 2026
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br
2